



PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PGJ - Pregão Eletrônico Nº 046/2026

2 mensagens

licitacao01@mmkm.net.br <licitacao01@mmkm.net.br>

10 de junho de 2026 às 16:58

Para: licitacoes@mppe.mp.br

Cc: licitacao@mmkm.net.br

Prezados(as),

Considerando as normas fiscais vigentes e as determinações dos órgãos fazendários, vimos, por meio deste, solicitar esclarecimento quanto à forma de faturamento a ser adotada no âmbito deste certame.

Especificamente, questiona-se a emissão de documentos fiscais de forma segregada, conforme descrito a seguir:

* Itens de hardware faturados por meio de Notas Fiscais de Venda de Mercadorias (NF-e / DANFE), nos termos da legislação tributária aplicável (Lei Complementar nº 87/1996, Lei nº 8.846/1994 e regulamentações do CONFAZ);

* Itens de serviços, incluindo software e garantias associadas aos equipamentos fornecidos, ainda que apresentados como solução integrada, faturados separadamente pelo fabricante ou distribuidor por meio de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFSe), em conformidade com a Lei Complementar nº 116/2003 e legislação municipal vigente.

Destacamos que tal prática visa assegurar a plena conformidade com a legislação tributária, garantindo a correta incidência de tributos e a adequada escrituração contábil das operações.

Adicionalmente, anexamos respostas a esclarecimentos semelhantes apresentados em licitações, nas quais houve entendimento favorável quanto a esse modelo de faturamento.

Diante do exposto, solicitamos a gentileza de confirmar o entendimento quanto à possibilidade de adoção da emissão de notas fiscais de venda e de serviços no presente certame?

Atenciosamente,

--

Amanda Santiago

MMKM Comércio de Informática LTDA

CNPJ: 47.889.393/0001-08

55 21 98371-1110 (WhatsApp)